



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador SERGIO MORO

REQUERIMENTO Nº DE - CSP

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir e esclarecer, ao Senado e à Sociedade Brasileira, as graves informações divulgadas em veículo da imprensa (<https://obastidor.com.br/justica/a-anistia-do-cartel-das-empreiteiras-6529>), sobre suposta anistia - com aval da Presidência da República - que resultará, segundo a fonte jornalística, no calote de aproximadamente R\$ 7 (sete) bilhões de reais, que contemplará, de acordo com informações do referido veículo, seis construtoras integrantes do cartel revelado pela operação Lava Jato. Por conseguinte, serão beneficiárias as empreiteiras OAS; Nova Participações (ex-Engevix); Camargo Corrêa; Andrade Gutierrez; Novonor (ex-Odebrecht); e UTC.

Portanto, é imperioso ouvirmos as autoridades Federais responsáveis pelo combate a corrupção e lavagem de dinheiro e com a atribuição de garantir o cumprimento dos acordos de leniência firmados. Logo, é fundamental que o o Governo Brasileiro atue e garanta o retorno aos cofres públicos de bilhões de reais pertencentes ao Estado e, assim, patrimônio de todos os cidadãos.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. Jorge Messias, Advogado-Geral da União (AGU);
- o Exmo. Sr. Vinicius de Carvalho, Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU).



JUSTIFICAÇÃO

Assim, os dados trazidos pela matéria citada, produzida pelo jornalista Diego Escosteguy, torna imprescindível a oitiva do Senhor Advogado Geral da União, bem como do Senhor Ministro da Controladoria Geral da União, no âmbito desta Comissão de Segurança Pública, tendo em vista a sua competência orgânica para opinar, especificamente, sobre o combate à corrupção, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro.

Estas, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, as razões que ensejam a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2023.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)

